Decreto



Decreto n » 100 de 29 de Marco de 2021.

Dispise sobre a nom eatiso de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Crianta e do Adolecente (CMDCA), e d† outras providencias.

A Prefeita Municipalde Nova RedenCSo, no uso de suas atribuírses legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 130/2015,

- Considerando que o Município de Nova RedenCESO necessita do Conselho Municípal dos Direitos da CrianCEA e do Adolecente (CMDCA) em funcionam ento;

RESO LVE

Art. 1». Fica nom eado o Conselho Municipal dos Direitos da CrianGa e do Adolecente (CMDCA), para um mandato de dois anos, em conson^ncia co Lei130/2015, com a seguinte com positiso:

- I-REPRESENTANTES DO GOVENO
- 1 Secretaria M unicipal de EducaŒŠo Titular: Esivelton Brito Anjos Teodoro Suplente: Julia Cristina Paiva Santos Costa
- 2 Secretaria M unicipal de Sa> de Titular - Elizandra da Silva A lm eida Suplente Ïlīaildes da Cruz M andinga
- 3 Secretaria M unicipal de Adm in istraceso Titular - Albisio M atos da Silva Suplente IV itor Rangel A zevedo Santana

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

4 - Secretaria M unicipal de Esporte e Lazer Titular: Epam inondas Alves dos Anjos Filho Suplente: Eulina Silva Santos

5 - Secretaria Municipal de AŒŠo Social Titular - Tamires Sa Teles dos Santos Suplente - Fabiana de FranGa Merces Teles

II- REPRESENTANTE DA SOCEDADE CIVIL

6 - Igreja Cat-lica Titular ÏZerisvalda Silva Lopes Suplente ÏLuaria Almeida da Silva

7 - Associatión dos Moradores da Zona Rural Titular - Rosalvo O liveira Dos Santos Suplente-Daiane Conceitión de Ara> jo

8 Ï Pastoralda CrianŒa Titular ÏZilda Souza de Freitas Alves SuplenteÏM ariœlia dos Santos Barbosa

9 - Associa@So Filam ~ nica Ï Lira Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus Suplente - Almirante de Meireles Silva

10 Ï Representante das Igrejas Evang**e**licas Ï CEBB. Titular Ï Em m anuel Teles Gerbatim Suplente Ï Am anda Katarina Pereira Ribeiro

Art. 2». Os conselheiros deverso assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reuniso escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretirio para a lavratura de atas.

Art. 3». Esta portaria entrart em vigor na data de sua publicació, revogando as dispositiós em contririo,

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: secretariadegovernopmnr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Registre-se.Publique-se.Cum pra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redencióo, Bahia, em 29 de Marco de 2021.

Guilm a Rita de C†ssia Gotschallda Silva Soares Prefeita M unicipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N » 101 de 29 de Marco de 2021

NOMETA NOVOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSEIHO
MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA
SOCIAL - CMAS, E Dæ OUTRAS
PROVIDÂNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Redenciso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuitises legais e de acordo com a Lein». 03 de 15 de Janeiro de 1997 e pela Leiorg^nica Municipal.

- Considerando que o Municipio de Nova RedenCESO necessita renovar os m em bros do Conselho Municipalde Assistencia Social (CMAS);

DECRETA

Art. 1» - Nom eia os m em bros para com por o Conselho Municipal de Assistencia Social, abaixo relacionados:

Representantes do Governo

- 1-Representante da Secretaria de Adm in istra@Šo: Titular - Albisio Matos da Silva Suplente- Abi-Ackeldos Anips Martins
- 2-Representante da Secretaria de Assist**e**ncia Social Titular - Tam ires Sa Teles dos Santos -Suplente- Fabiana de Franca Merces
- 3-Representante da Secretaria de EducaCS Titular:W ilhon M †rcio O .Souza Suplente:Kailia Barros Silva
- 4-Representante da Secretaria de Sa>de Titular - Elizandra da Silva Alm eida

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: secretariadegovernopmnr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente - Edilene Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

- 1-Representante da Igreja Cat-lica de Nova RedenŒŠo Titular - Vanessa Leccese Suplente-Luciene Souza Viana Dias
- 2-Representante da AssociaCSO de Moradores da Zona Rural Titular - Rosalvo O liveira Dos Santos Suplente-Daiane ConceitSO de Ara> jo
- 3 -Representante da Associación Filam ~ nica Lira Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus Suplente - Almirante de Meireles Silva
- 4-Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais Titular I Laurenco Santos Bruno Suplente-Antonio O liveira

Art2»-Este Decreto entra em vigorna data da sua publicació, revogadas as dispositióes em contririo.

Registre-se.Publique-se.Cum pra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova RedenŒŠo, Bahia, em 29 de MarEo de 2021.

Guilm a Rita de C†ssia Gottschalda Silva Soares

Prefeita

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba